

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES MENSAIS DO PLANO III

Tabela a vigorar a partir de **março/2026 até fevereiro/2027**

Reajuste de 8% para os Titulares e Dependentes e para os Agregados

CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO

Faixa Etária	Até R\$ 1.829,00 (faixa 1)	De R\$ 1.829,01 a R\$ 2.001,00 (faixa 2)	De R\$ 2.001,01 a R\$ 2.287,00 (faixa 3)	De R\$ 2.287,01 a R\$ 2.858,00 (faixa 4)	De R\$ 2.858,01 a R\$ 3.887,00 (faixa 5)	De R\$ 3.887,01 a R\$ 5.717,00 (faixa 6)	De R\$ 5.717,01 a R\$ 8.575,00 (faixa 7)	Acima de R\$ 8.575,00 (faixa 8)	Aposentados e Pensionistas	Agregados/ Autopatrocinadores
0 a 18 anos	R\$ 106,76	R\$ 122,07	R\$ 168,11	R\$ 213,89	R\$ 229,20	R\$ 245,63	R\$ 263,32	R\$ 282,25	R\$ 393,19	R\$ 452,17
19 a 23 anos	R\$ 151,15	R\$ 172,82	R\$ 238,02	R\$ 302,82	R\$ 324,49	R\$ 347,78	R\$ 372,80	R\$ 399,62	R\$ 556,68	R\$ 640,18
24 a 28 anos	R\$ 160,60	R\$ 183,63	R\$ 252,93	R\$ 321,78	R\$ 344,81	R\$ 369,55	R\$ 396,14	R\$ 424,62	R\$ 591,54	R\$ 680,28
29 a 33 anos	R\$ 170,68	R\$ 195,15	R\$ 268,79	R\$ 341,94	R\$ 366,41	R\$ 392,73	R\$ 420,97	R\$ 451,25	R\$ 628,61	R\$ 722,91
34 a 38 anos	R\$ 181,34	R\$ 207,36	R\$ 285,58	R\$ 363,32	R\$ 389,31	R\$ 417,26	R\$ 447,29	R\$ 479,46	R\$ 667,93	R\$ 768,12
39 a 43 anos	R\$ 222,48	R\$ 254,39	R\$ 350,34	R\$ 445,72	R\$ 477,61	R\$ 511,90	R\$ 548,73	R\$ 588,19	R\$ 819,43	R\$ 942,34
44 a 48 anos	R\$ 272,99	R\$ 312,13	R\$ 429,88	R\$ 546,89	R\$ 586,05	R\$ 628,10	R\$ 673,29	R\$ 721,72	R\$ 1.005,43	R\$ 1.156,25
49 a 53 anos	R\$ 339,10	R\$ 387,72	R\$ 533,99	R\$ 679,35	R\$ 727,97	R\$ 780,22	R\$ 836,35	R\$ 896,53	R\$ 1.248,93	R\$ 1.436,27
54 a 58 anos	R\$ 421,23	R\$ 481,62	R\$ 663,32	R\$ 843,90	R\$ 904,29	R\$ 969,20	R\$ 1.038,92	R\$ 1.113,66	R\$ 1.551,39	R\$ 1.784,10
59 anos ou +	R\$ 640,25	R\$ 732,06	R\$ 1.008,25	R\$ 1.282,73	R\$ 1.374,54	R\$ 1.473,18	R\$ 1.579,16	R\$ 1.692,76	R\$ 2.358,08	R\$ 2.711,79

Fonte: CompesaPrev / Atuarial

Observações:

1. Os titulares ativos na Compesa com seus dependentes terão a sua contribuição limitada a 20% sobre a remuneração fixa, com descontos em folha salarial;
2. Não há fator limitador para cobrança do valor da mensalidade dos aposentados e pensionistas.
3. Os beneficiários do Plano III pagarão a coparticipação de (20%) sobre o valor da consulta paga pelo plano de saúde ao credenciado.
4. As novas regras de coparticipação, conforme ACT 2026/2027 serão implantadas após ajustes no sistema de informática e serão previamente divulgados.
5. Para identificação de faixa salarial dos aposentados/pensionistas é somado o valor que ela (a) recebe do INSS + o valor pago pela CompesaPrev. Se não houver CompesaPrev, considera-se apenas o valor do INSS.